



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 4873/2015

José Carlos Martins Rolo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira. Faz saber que, para cumprimento do disposto no Artigo 22.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei 60/2007, de 4 de setembro e em conformidade com a deliberação tomadas em reunião camarária realizadas no dia 18 de março de 2015, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de António João Marques Prudente, para alteração do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/1990, emitido em 12 de fevereiro, a favor de José Alberto Bentes Estrelo, para o prédio sito em Santa Eulália, da freguesia e concelho de Albufeira e Olhos D'Água.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de loteamento, na Divisão de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

27 de abril de 2015. — O Vice Presidente do Município de Albufeira, *José Carlos Martins Rolo*.

208597458

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Edital n.º 381/2015

Apreciação pública do projeto de regulamento de hortas comunitárias município de Almeirim

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim

Torna público, e para os efeitos do disposto no art.º t) do n.º 1 do art. 5.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de setembro conjugada com o artigo 118.º do Código Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em dezasseis de março de dois mil e quinze, deliberou aprovar e submeter a apreciação pública o Projeto de Regulamento de Hortas Comunitárias Município de Almeirim.

Assim, convidam-se todos os interessados a pronunciarem-se acerca de qualquer questão que se ligue com o projeto do regulamento, devendo para o efeito dirigir as suas questões em carta fechada dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Rua 5 de Outubro, 2080 Almeirim.

O prazo para a apresentação das questões, será de 30 dias, contados a partir dos 5 dias subsequentes à publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

O processo poderá ser consultado na secção de expediente e arquivo da Câmara Municipal de Almeirim, nos horários de expediente e no *site* da Câmara Municipal (www.cm-almeirim.pt).

Para que conste e os devidos efeitos, se lavrou o presente edital para ser publicado e que vai afixado nos lugares de estilo.

7 de abril de 2015. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

308576308

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 4874/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 1 de abril de 2015, foi concedida a cessação da relação jurídica de emprego público a partir do dia 23 de março de 2015, por motivo de exoneração a pedido da trabalhadora, Ana Cristina Silva Pereira, assistente técnica na

atividade administrativa, posição 4/nível 9, com a remuneração mensal ilíquida de 923,42€.

13 de abril de 2015. — No uso dos poderes delegados, a Vice-Presidente da Câmara, *Rute Miriam Soares dos Santos*.

308571723

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Declaração de retificação n.º 331/2015

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 3820/2015, publicado na 2.ª série do DR n.º 70 de 10/04/2014, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No ponto um, onde se lê «...Assistente Técnico...» deve ler-se «...Assistente Operacional...».

14 de abril de 2015. — A Vice-Presidente, *Dr.ª Isabel Catarina Caçador Sabino*.

308579451

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 4875/2015

Aprovação da alteração do Plano Diretor Municipal por adaptação ao Plano de Pormenor de Enquadramento da Fortificação de Campo Maior

Torna-se público, nos termos do artigo 148.º, n.º 4, alínea d) do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/9 (RJGT), e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 (LAL), que a Assembleia Municipal de Campo Maior, deliberou em reunião de 26 de fevereiro de 2015, aprovar a alteração do Plano Diretor Municipal por adaptação ao Plano de Pormenor de Enquadramento da Fortificação de Campo Maior. Publica-se em anexo a planta de Ordenamento e respetiva alteração parcial ao Regulamento.

Torna-se público, que a alteração ao Plano poderá ser consultada, de acordo com o disposto no artigo 83.º-A do RJGT, no *site* da CMCM www.cm-campo-maior.pt ou na Divisão de Obras e Urbanismo no edifício central da CMCM, na Praça da República, n.º 1, r/ch.

7 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

Proposta de alteração do PDM, por adaptação ao Plano de Pormenor de Enquadramento da Fortificação de Campo Maior

Deliberação

Pedro José Martins Murcela, Presidente da Assembleia Municipal de Campo Maior.

Declara, para os devidos e necessários efeitos, que a Assembleia Municipal do Concelho de Campo Maior em sua sessão ordinária, celebrada no dia 26 de fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, com dezoito votos a favor, sendo doze do PS, cinco da MPT e um da CDU, aprovou a proposta de alteração do PDM, por adaptação ao Plano de Pormenor de Enquadramento da Fortificação de Campo Maior.

Mais declara, que a presente deliberação foi tomada sob minuta para constar e produzir os seus efeitos.

Por ser verdade passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Campo Maior, aos dois dias do mês de março do ano dois mil e quinze.

O Presidente da Assembleia, *Pedro José Martins Murcela*.

Para os devidos efeitos torna-se público, que se procede à publicação da Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Campo Maior ao Plano de Pormenor de Enquadramento da Fortificação de Campo Maior, de acordo com os fundamentos da alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na atual sua redação (RJGT), que consiste na alteração da Planta Síntese de